

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR	
---	--	---

EDITAL INPA/COCAP 26/2022

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, em conformidade com o **EDITAL Nº 16/2022 da CAPES** (Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG), Pós-Doutorado Estratégico - Projeto Consolidação do PPG Biologia de Água Doce e Pesca Interior, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO.

1 - DO OBJETIVO GERAL

A concessão da bolsa de Pós-Doutorado pelo PPG BADPI visa selecionar profissionais para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e outras atividades acadêmicas definidas pela Coordenação do PPG BADPI. As atividades deverão estar vinculadas às linhas de pesquisas do Programa: i) Diversidade, adaptações e distribuição de organismos aquáticos; ii) Ecologia de organismos aquáticos frente às mudanças climáticas e iii) Uso sustentável e conservação dos recursos aquáticos.

2 - DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Aperfeiçoar a atuação de jovens doutores no ensino e na pesquisa.
- b) Estimular a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do PPG BADPI.
- c) Ampliar a produção do conhecimento nas linhas de pesquisas do PPG BADPI por meio da publicação de artigos científicos.
- d) Contribuir, por meio do bolsista de Pós-Doutorado, para o aumento da eficácia do Programa de Pós-Graduação quanto à formação de mestres e doutores.
- e) Desenvolver as atividades do Projeto de Pesquisa e atividades docentes estabelecidas no Regimento do PPG BADPI em regime de dedicação exclusiva.
- f) Oferecer uma nova disciplina ou auxiliar outros docentes na ministração de disciplinas que fazem parte da grade curricular do PPG BADPI.

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR	
---	--	---

3 - DAS BOLSAS

Serão disponibilizadas **duas (02) bolsas** de Pós-Doutorado com vigência de 12 meses a contar do mês de cadastro da bolsa no sistema da CAPES, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses a critério do Conselho do PPG BADPI.

O valor mensal é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais de acordo com a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 28 de março de 2013, ou nos atos que venham a substituí-la.

É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.

Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

4 - DAS EXIGÊNCIAS AO(À) BOLSISTA

4.1 Fixar residência em Manaus - AM durante a vigência da bolsa.

4.2 Oferecer pelo menos uma disciplina por ano no PPG BADPI.

4.3 Ao final de 12 meses do início de vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá apresentar uma palestra ao PPG BADPI e entregar um relatório sobre as atividades desenvolvidas no período.

4.4 O(A) bolsista terá seu desempenho acadêmico avaliado pelo Conselho do PPG BADPI, que decidirá se haverá a renovação da bolsa por mais um ano.

4.5 A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou pelo PPG BADPI a qualquer tempo, por infringência à disposição deste Edital ou às regras da CAPES, ficando o(a) bolsista obrigado(a) a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até quatro anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Requisitos para inscrição

a) Ter obtido o título de doutor/ há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC.

b) Não estar usufruindo de qualquer categoria de bolsa concedida por outras agências de fomento a partir da implementação da bolsa;

c) Não ser aposentado(a), nem estar em situação equiparada;

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR	
---	--	---

d) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador de visto permanente, sem vínculo empregatício no momento da implementação da bolsa.

5.2 – Período de Inscrição

As inscrições serão realizadas conforme o cronograma apresentado no item 10 deste edital. As inscrições deverão ser realizadas por meio do e-mail ppgbadpi@gmail.com, especificando no assunto da mensagem: “*Inscrição pós-doutorado BADPI – nome do candidato*” (ex: Inscrição pós-doutorado BADPI – João da Silva). Todos os documentos solicitados devem ser enviados como anexo em uma única mensagem de e-mail.

5.3 – Documentos necessários

Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os documentos em arquivos digitais no formato pdf e estes devem ser **NOMEADOS** conforme os itens abaixo, que estão em negrito e em caixa alta:

RG/CPF: cópia digital da cédula de identidade e CPF.

CURRÍCULO LATTES: cópia digital atualizada (no mês da inscrição) do Currículo Lattes, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios do CV Lattes do candidato deverão ser salvos em um único documento em formato PDF. Os documentos comprobatórios devem ser ordenados e numerados de acordo com a Tabela I, salvos em um único arquivo em formato PDF que deverá ser nomeado como: “CV nome completo do candidato”. Só serão pontuados os itens listados no CV Lattes para os quais forem apresentadas as respectivas comprovações (vide itens listados na Tabela I). No caso das publicações, enviar cópia da primeira página de cada publicação. No caso de trabalho aceito para publicação, enviar cópia da carta do editor ou print da página da revista indicando a situação do artigo, o título e o nome dos autores.

DIPLOMA DE DOUTORADO: cópia digital do diploma de DOUTORADO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO do doutorado.

HISTÓRICO: cópia do respectivo histórico escolar do mais alto grau de escolaridade até o momento da inscrição.

DISPONIBILIDADE DE TEMPO: cópia digital da Declaração de Disponibilidade de Tempo para atuar no PPG BADPI como professor. O modelo de Declaração está no ANEXO 1 deste edital.

ACEITE DO DOCENTE SUPERVISOR: este Formulário deve ser devidamente

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR	
---	--	---

preenchido e assinado (por meio de assinatura digital do portal sougov ou digitalizado após assinatura de próprio punho) por um(a) DOCENTE credenciado(a) no PPG BADPI, assumindo a parceria de laboratório e garantindo financiamento. O modelo do Formulário de Aceite de Parceria está no ANEXO II deste edital.

CARTA DE CANDIDATURA: carta em português, de no máximo uma página, em formato livre, explicando a motivação pela qual deseja concorrer à bolsa para atuar no PPG BADPI, a qual deve ser assinada e digitalizada após assinatura de próprio punho, ou assinada eletronicamente, antes do envio.

PROJETO DE PESQUISA: o Projeto de pesquisa deverá ser redigido em português e constar de uma proposta que explicita e justifique o tema a ser investigado em consonância com a linha de pesquisa de atuação do Docente Supervisor junto ao PPG BADPI. O candidato deverá demonstrar, em sua proposta, conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa. O projeto, deve ser redigido em fonte Arial tamanho 12 com espaçamento 1,5 entre linhas e conter no máximo 10 páginas, com linhas e páginas numeradas. Deve incluir Título do Projeto, Financiamento (agência, edital, vigência, coordenador do Projeto) aprovado ou em perspectiva de aprovação, Sumário, Resumo, Introdução, Justificativa, Hipótese(s), Objetivo geral e específicos, Material e métodos, Referências Bibliográficas, Resultados e impactos sociais, ambientais e científicos (indicar quantas e quais publicações são esperadas).

PLANO DE ATIVIDADES: apresentar a disponibilidade e compatibilidade de sua especialidade de formação acadêmica para auxiliar em disciplinas obrigatórias e/ou eletivas já oferecidas pelo PPG BADPI. Apresentar Proposta de Disciplina com no máximo uma página, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e com fonte Arial tamanho 12. Esta proposta deverá trazer uma breve apresentação da disciplina, sua importância e potencial interesse para o PPG-BADPI, explicitando os motivos pelos quais o(a) candidato(a) é apto(a) a ministrá-la. Disponibilidade de participação em comissões, orientação de mestrado, orientação de iniciação científica, entre outras atividades.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A lista das inscrições homologadas será divulgada no portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/>), no site do PPG BADPI (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/>) conforme o cronograma apresentado no item 8 deste edital.

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR	
---	--	---

7 - ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Todas as informações pertinentes ao processo de seleção serão divulgadas na página eletrônica do PPG–BADPI (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/>), de forma a proporcionar ampla visibilidade e transparência dos procedimentos realizados, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar esta divulgação.

O processo de seleção será composto por 02 (duas) Etapas, sendo: a Etapa I possui caráter eliminatório e constará da **Análise do projeto de pesquisa** e **Avaliação do plano de atividades**; a Etapa II possui caráter classificatório e constará da **Análise curricular do candidato**.

Etapa I: O projeto e plano de atividades serão avaliados pelo Conselho do Programa (CP) e serão considerados aprovados se forem recomendados por pelo menos dois membros do Conselho do PPG BADPI mediante agendamento pelo CP e realizada no formato *online*. O candidato terá 10 minutos para realizar uma explanação oral acerca do projeto de pesquisa de plano de atividades sem o uso de recursos áudio visuais. Após a explanação será realizada a etapa de arguição na qual o(a) candidato(a) deverá expor suas habilidades e expectativas para desenvolver o projeto e ministrar a disciplina proposta. Os horários e respectivos links para a explanação e arguição serão publicados no site do PPG–BADPI (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/>). É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acessarem o link com cinco minutos de antecedência, e aguardarem até que sua entrada na sala seja autorizada pelo Conselho. Eventuais falhas técnicas (e.g., falhas de conexão) por parte do(a) candidato(a) antes ou durante a sessão da Arguição não serão de responsabilidade da Comissão de Seleção. No caso de ocorrer uma desconexão durante a Arguição, os membros da Conselho aguardarão o(a) candidato(a) entrar novamente na sala, até que se esgote o período de 20 minutos reservado para o(a) candidato(a). Decorrido este prazo, se não houver reconexão, a Explanação/Arguição será considerada finalizada. Neste cenário, a nota atribuída será proporcional ao tempo decorrido antes do problema técnico, podendo o(a) candidato(a) receber nota 0 (zero), ou uma nota igual ou inferior a 7,0 (sete), caso a Arguição se encerre precocemente, sem que o(a) candidato(a) e banca consigam reconectar a comunicação. As tentativas de reconexão serão realizadas apenas no intervalo de tempo de 20 minutos reservado para a Explanação/Arguição. Durante a Explanação/Arguição de 20 minutos o(a) candidato(a) terá 10 minutos para realizar uma explanação oral referente ao Projeto e Plano de atividades proposto para o PPG BADPI, e 10 minutos para responder à arguição da banca. A Explanação/Arguição será realizada de forma individual e somente o(a) candidato(a) e o CP poderão participar da sessão. Para participar da Explanação/Arguição será imprescindível que o(a) candidato(a)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	
	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR	

apresente um documento de identidade com foto recente. A nota final será a média obtida entre a nota do Projeto de pesquisa e a nota do Plano de atividades. Somente os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete) na Etapa I serão considerados aprovados e estarão aptos a participar da Etapa II.

Etapa II: Após aprovação na Etapa I, será realizada a análise curricular que tomará como base os documentos encaminhados no momento da inscrição, e avaliará a produção científica do(a) candidato(a) no período de 2018 a 2023, que seja compatível e relacionada com as linhas de pesquisa do PPG BADPI, de acordo com os critérios descritos na Tabela I:

Tabela I: critérios para avaliação de currículo (produção no período de 2016 a 2022):

Produção bibliográfica do candidato (peso 3)	Pontuação
Artigo publicado ou aceito como primeiro autor em periódico com fator de impacto igual ou superior a 4,0	10 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como coautor em periódico com fator de impacto igual ou superior a 4,0	7 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como primeiro autor em periódico com fator de impacto entre 2,0 e 3,99	7 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como coautor em periódico com fator de impacto entre 2,0 e 3,99	5 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como primeiro autor em periódico com fator de impacto entre 1,0 e 1,99	5 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como coautor em periódico com fator de impacto entre 1,0 e 1,99	3 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como primeiro autor em periódico com fator de impacto entre 0,5 e 0,99	3 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como coautor em periódico com fator de impacto entre 0,5 e 0,99	1 pontos cada
Livro publicado como autor com ISBN	2 pontos cada

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	
	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR	

Capítulos em livros publicados como primeiro autor com ISBN	1 ponto cada
Capítulos em livros publicados como coautor com ISBN	0,5 ponto cada
Participação em eventos da área do Programa (peso 1)	
Participação em eventos internacionais/nacionais (máximo 5)	0,4 pontos cada
Participação em eventos internacionais/nacionais com apresentação de trabalho (máximo 5)	0,6 pontos cada
Participação como ministrante de palestras ou mini-cursos (máximo 5)	1 ponto cada
Projetos na Área do Programa (peso 1)	
Participação em projeto de pesquisa com fomento externo – CNPq, CAPES e outros – como Coordenador	2 pontos cada
Participação em projeto de pesquisa com fomento externo – CNPq, CAPES e outros – como membro de equipe	1 pontos cada
Participação em bancas Examinadoras (peso 2)	
Doutorado (qualificação ou defesa)	3 pontos cada
Mestrado (qualificação ou defesa)	2 pontos cada
Graduação	1 pontos cada
Concurso público	3 pontos cada
Experiência em Docência (peso 3)	
Experiência como docente em Nível Superior / semestre	10 pontos cada
Experiência como monitor ou colaborador em disciplina na Pós-Graduação	0,1 ponto/hora

9 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final resultará da pontuação obtida pelos candidatos no currículo e será

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	
	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR	

divulgada no site do PPG–BADPI (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/>).

10 - DO CRONOGRAMA:

Período de Inscrição	Desde a data de publicação do Edital até 25/01/2023
Homologação das Inscrições	Até 27/01/2023
Recurso sobre a homologação das inscrições	Até 48 horas após divulgação
Lista final de Homologação das Inscrições	01/02/2023
Realização da Etapa I	02-09/02/2023
Divulgação do Resultado da Etapa I	Até 10/02/2023
Recurso sobre o resultado da Etapa I	Até 48 horas após divulgação
Classificação dos candidatos - Etapa II	Até 17/02/2023
Resultado Final	Até 24/02/2023
Recurso sobre Resultado Final	Até 48 horas após a publicação do resultado oficial
Resultado sobre Recurso do Resultado Final	Até 72 horas após o envio do recurso por e-mail durante a vigência deste Edital
Implementação das Bolsas	Primeira bolsa: até 10/03/2023 Segunda bolsa: até 30/11/2023

11 - DOS RECURSOS:

Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail ppgbadpi@gmail.com contendo no título: “Recurso edital posdoc – Nome do candidato”. É vedada qualquer alteração ou complementação de documentação no momento da apresentação do recurso.

12 - IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A primeira bolsa será implementada até 10 de março de 2023, conforme cronograma previsto no item 8 deste Edital e liberação do sistema de cadastro pela CAPES.

	<p style="text-align: center;">PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR</p>	
---	---	---

O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos **em até 03 (três) dias a partir da data de divulgação do resultado final:**

- Termo de Compromisso do Bolsista devidamente preenchido e assinado.
- Comprovante de participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.

13 - DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA E DEMAIS REGRAMENTOS:

Os critérios relativos à suspensão e ao cancelamento da bolsa, bem como os demais regramentos correspondentes, serão seguidos conforme a Portaria nº 086/2013-CAPES.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os documentos digitais dos candidatos não aprovados serão apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição ao final deste processo de seleção.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do PPG BADPI.

Manaus, 23 de novembro de 2022

Beatriz Ronchi Teles, Dra.

Coordenadora de Capacitação do INPA

	<p>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR</p>	
---	---	---

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____ , RG: _____, e CPF _____, candidato(a) à bolsa de **PÓS-DOUTORADO - ESTRATÉGICO** do Programa de Pós-graduação em Biologia de Água Doce e Pesca Interior – PPG BADPI do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, declaro ter disponibilidade de tempo integral para a dedicação ao PPG BADPI, caso eu seja aceito(a).

Atenciosamente

Assinatura do candidato

Data: ____/____/____.

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	
	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE SUPERVISÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **(NOME DO PROFESSOR)** aceito ser supervisor do **(NOME DO CANDIDATO/CANDIDATA)** no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Água Doce e Pesca Interior do INPA promovendo as condições necessárias para a execução do seu projeto de PÓS DOUTORADO, conforme informações descritas no quadro abaixo.

Título do projeto		
Indicar a linha de pesquisa em que se encaixa o projeto do Pós-doutorado	<input type="checkbox"/>	Diversidade, adaptações e distribuição de organismos aquáticos
	<input type="checkbox"/>	Ecologia de organismos aquáticos frente às mudanças climáticas
	<input type="checkbox"/>	Uso sustentável e conservação dos recursos aquáticos
Possui recursos financeiros para apoiar o referido projeto?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Qual o título do Projeto que apoiará o Pós-doc?		
Quem é o Coordenador deste Projeto financiador?		
Qual a agência do Projeto financiador?		
Por qual edital o Projeto financiador foi aprovado?		
Qual a vigência do Projeto financiador (mês/ano)?	Início:	Término:

Manaus, AM _____ de _____ de 2022

Assinatura do Professor/Pesquisador Supervisor